



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 25.0.000007591-7

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024**

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE -MEI (CNPJ nº 38.337.295/0001-69) para guarda de veículo (01 (uma) vaga de estacionamento) em em Umuarama.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2024 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional

de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,18043%, sobre os preços contratados originariamente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 054/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor **unitário** do contrato passa de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para **R\$ 210,36 (duzentos e dez reais e trinta e seis centavos)**.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 141,76 (cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **16/07/2025**, conforme Contrato nº 054/2024.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no

Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura<sup>1</sup>.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**TESTEMUNHAS:**

Nome/CPF:

Nome/CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 19/09/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 19/09/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/09/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0159493** e o código CRC **19049932**.





Nota de Reserva

Encerrado até Julho

| Identificação   |                |              |          |
|-----------------|----------------|--------------|----------|
| Unidade Gestora |                | Documento    | Emissão  |
| 076000 - FADEP  |                | 2025NR000207 | 26/08/25 |
| Tipo de Reserva | Tipo Alteração | NR Original  | Valor    |
| PRÉ EMPENHO     |                |              | 57,15    |

| Detalhamento                  |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária          | 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná                     |
| SubUnidade                    | 00000 - 0 - Não definido                                                   |
| Programa de trabalho          | F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                         |
| Fonte                         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                        |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta        |
| Natureza                      | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    |
| Região Intermediária          | 4100 - Estado                                                              |
| Município                     | 9999999 - Não informado                                                    |
| Meta Obra                     | 0 - Não definida                                                           |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| LME                           | 30 - Serviço e Utilities                                                   |
| Processo                      | 25.0.000007591-7                                                           |

| Observação                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locação de garagem adicional para veículo oficial da sede de Umuarama<br>ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE<br>CNPJ: 38.337.295/0001-69 |

| Dados de Autenticidade                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br><a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2485d7d7d0dd4a849b01e0b7c682d62f">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2485d7d7d0dd4a849b01e0b7c682d62f</a> |

| Assinatura |
|------------|
|            |



**DPE-PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 893  
Disponibilização: 19/09/2025  
Publicação: 19/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024

**Processo SEI:** 25.0.000007591-7 – Dispensa de Licitação nº 013/2024.

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE -MEI (CNPJ nº 38.337.295/0001-69).

**Objeto:** Reajuste 2025.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 141,76 (cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**Vigência:** A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

**Efeitos financeiros:** Os efeitos financeiros têm início em 16/07/2025.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

**Fundamento legal:** art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 054/2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/09/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0159494** e o código CRC **6A52DB7A**.